



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC)
ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, PARA A
CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE
PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS,
ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, NOS
TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO
EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE
COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Moreira Cesar, nº 67, sala 74, Vila Arens II, neste ato representada por seu Presidente, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º 310.482.588-23, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente aditamento da parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º002/2022, em seu Preâmbulo para alteração do CNPJ para a filial instalada no Município de Itatiba, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08587/2021 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.1.1. Fica alterado o CNPJ n.º20.004.071/0001-70 da entidade parceira do Termo de Colaboração n.º02/2022 **para** o CNPJ n.º20.004.071/0003-31 da filial instalada no Município de Itatiba, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 682 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito:

Onde se Lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Toffoli, n.º138, Bloco C, Apto 154, Jardim Guarani, neste ato representada por seu Presidente, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23

Leia-se

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0003-31, com sede na cidade de Itatiba, Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, n.º1500, Bairro Itapema, neste ato representada por seu Presidente, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º002/2022, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 JUN. 2026

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO
AMAURY RICARDO PICCOLO

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAURY RICARDO PICCOLO
Data: 12/06/2026 16:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 02/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 08587/2021, Edital de Chamamento Público n.º 03/2022, firmado em 17 JUN. 2026